

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DO GERENTE  
DE 05.08.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-14/007.000616/2015** - RAFAEL CORUBA FRANÇONI - Analista Processual - Id. Funcional: 4362631-9. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 31/03/2015 a 28/03/2020.

Id: 2414538

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**
**Gabinete do Governador**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com a intervenção de RIO TRENS PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS e COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL.

**OBJETO:** I) Pactuar as regras para o aporte de recursos pelo ESTADO à CONCESSIONÁRIA, a título de ressarcimento emergencial das perdas geradas pela pandemia da COVID-19, cujo montante foi fixado na DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1.177, de 13 de abril de 2021; II) Pactuar a suspensão do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas partes; III) Pactuar a suspensão do reajuste do Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão; IV) Fixar a obrigação entre as PARTES de celebrar FUTURO TERMO ADITIVO; V) Estabelecer o compromisso de o ESTADO envidar todos os esforços para a implementação de Tarifa Social Temporária; VI) Alterar o OITAVO TERMO ADITIVO para que todas as obrigações de fiscalização de competência do ESTADO, enquanto PODER CONCEDENTE, passem a ser de responsabilidade da CENTRAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 251.246.211,89 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

**PROCESSO Nº SEI-100001/000041/2022.**

Id: 2414749

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO  
E PROCESSOS DE PESSOAL**
**EDITAL**

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-360008/000303/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, **FAZ SABER** que a servidora **ROSINA DESIREE PRADATZKI GRIECO DE ARAUJO**, ID Funcional: 40729338, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como LICITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 20/06/2022 e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplog nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência a servidora, ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e o encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2414409

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

O **INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público o dia e hora da quinta sessão referente a Licitação nº 001/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, com a finalidade de abrir o "ENVELOPE C" Proposta de Preços.

**DATA:** 12/08/2022.

**HORÁRIO:** 15h.

**TIPO:** Técnica e preço.

**LOCAL:** Rua Benedito Hipólito, 216, 10º andar, sala nº 1004, Cidade Nova, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.211-130.

Correio eletrônico: licitacoes@irm.rj.gov.br.

Processo nº SEI-120228/000197/2021.

Id: 2414540

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

O **INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público o dia e hora da quinta sessão referente a Licitação nº 002/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, com a finalidade de abrir o "ENVELOPE C" Proposta de Preços.

**DATA:** 11/08/2022.

**HORÁRIO:** 15h.

**TIPO:** técnica e preço.

**LOCAL:** Rua Benedito Hipólito, 216, 10º andar, sala nº 1004, Cidade Nova, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.211-130.

Correio eletrônico: licitacoes@irm.rj.gov.br.

Processo nº SEI-120228/000228/2021.

Id: 2414541

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**OBJETO:** Promover a criação e o desenvolvimento do Centro de Altos Estudos sobre Rio de Janeiro, a ficar associado à Rede Pró-Rio no âmbito da UERJ, com o objetivo de colher, consolidar, analisar e interpretar dados sobre a realidade fluminense para a produção de informações, estudos e pesquisas interdisciplinares relacionadas às políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº SEI-120001/005760/2022.**

Id: 2414107

**Secretaria de Estado de Fazenda**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 011/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Multitecnologia Serviços de Informática LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de APPLIANCE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PARA INTERLIGAÇÃO DE REDE F5 BIG-IP I5800, DE APPLIANCE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PARA INTERLIGAÇÃO DE INTERNET F5 BIG-IP I10800 E APPLIANCE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PARA INTERLIGAÇÃO DE INTERNET F5 BIG-IP I5800 (Itens 1, 2 e 3), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.811.000,00 (quinze milhões, oitocentos e onze mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2061.04.126.0435.5787.

**FONTE DE RECURSO:** 100.

**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00195.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº SEI-040109/000143/2020.**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 012/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico (24x7x365) por 12 (doze) meses, onde engloba as ações de upgrade de hardware, atualização de novas versões do software; instalação e implantação dos equipamentos (Item 4), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos equipamentos dos itens de 1 a 3 na forma descrita no subitem 4.1 do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2061.04.126.0435.5787.

**FONTE DE RECURSO:** 100.

**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00194.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº SEI-040109/000143/2020.**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 013/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento oficial na solução adquirida F5 BIG-IP com no mínimo 60 (sessenta) horas de curso para 4 (quatro) alunos (item 5), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos equipamentos dos itens de 1 a 3 na forma descrita no subitem 4.1 do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2061.04.126.0435.5787.

**FONTE DE RECURSO:** 100.

**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00193.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº SEI-040109/000143/2020.**

Id: 2414622

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - Termo Aditivo nº 015/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa AXA SEGUROS S/A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2022.

**VALOR:** R\$ 36.118,05 (trinta e seis mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39.10

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.

**FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666.

**PROCESSO Nº SEI -E-04/056/75/2017.**

Id: 2414638

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGENCIA FISCAL  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08**
**EDITAIS**

**PROCESSO Nº SEI-040041/003155/2020.**

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento da guia nº 2020-2-015074-4-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: JACYMIRA JACINTHA VIEIRA BRAIDA

CPF: 098.653.147-20

Processo nº SEI-E-04/041/4370/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento da guia nº 2021-2-050781-0-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Monique Da Silva Soares

CPF: 118.202.967-17

Processo nº SEI-040041/001909/2021

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

NOME: ALBERTO DA FONSECA GUIMARÃES

CPF: 336.892.297-15

Processo nº SEI-04/041/001642/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento da guia nº 2019-3-068752-4-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: IRACEMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 375.140.087-72

Processo nº SEI-04/041/000970/2019

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação da declaração 2021-012444-00-6-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Marisa Barbosa Moreira

CPF: 907.858.947-72

Processo nº SEI-040041/003714/2020

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação das guias de ITD 2021-2-133680-6-00, 2021-1-133682-4-00 e 2021-1-133681-6-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Genice Pessanha Mello

CPF: 100.615.617-89

Processo nº SEI-E-04/041/102162/2018

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação da declaração 2018-043551-00-4-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Marisa dos Santos Pereira

CPF: 823.263.127-91

Processo nº SEI-E-04/041/102092/2018

O **AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD**, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação da declaração 2021-033764-00-0-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA DUTRA

CPF: 022.052.987-6

Processo nº SEI-140002/000121/2020

**FICA O CONTRIBUINTE ABAIXO CIENTIFICADO** da lavratura do auto de infração por infringência à legislação do ITD. O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

No prazo acima, em caso de discordância, o contribuinte poderá apresentar impugnação ao auto de infração exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

NOME: Madison Delano Loureiro Dias

CPF: 902.552.677-20

Processo nº SEI-040041/000773/2022

Auto de Infração: 00. 889450-3